

PORTARIA Nº. 9.030/2011

EXONERA SUPERVISOR DE SETOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;


Considerando, o disposto no inciso II do art. 68 da Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **AIR DE ASSIS CASTRO**, do cargo em comissão de **SUPERVISOR DE SETOR – “FISCALIZAÇÃO URBANA”**, Nível IV do anexo II da LC. nº 53/2009, a partir de 01.05.2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 29 de abril de 2011.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o)-Jornal *O Povo*
Amor.....em 30.1.06/2011
pág. 05..... e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de 01.07/2011 a 08.07/2011.